

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – PROC 001/2023

O Município de Bituruna torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 23 de fevereiro do ano de 2023 na Av. Dr. Oscar Geyer nº 489 em Bituruna, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ	47.938,53 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail compras@bituruna.pr.gov.br e disponibilizada na íntegra no Portal da Transparência do Município no site eletrônico www.bituruna.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 0800-8899817. Bituruna, 18 de janeiro de 2023. Rodrigo Rossoni – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A DOUTORA RENATA RIBEIRO BAU – JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DECIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER que por este edital com o prazo de 60 (sessenta) dias, FICAM CITADOS OS RÉUS, TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, para querendo, contestar a presente ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo importar na presunção de que admitiram como verdadeiros os fatos alegados pelos autores, nestes autos de ação AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA sob nº 0003721-67.2022.8.16.0001, tendo como requerente LUCIMARA COSTA GAI E OUTROS, contra ALMIR JOSÉ COSTA E OUTROS, tendo por objeto: "Os Requerentes são possuidores a mais de 30 anos de dois lotes de terreno situados no Bairro Sítio Cercado, na região de Curitiba, sendo, um imóvel situado na Rua Eduardo Pinto da Rocha nº 4510, medindo 5.555,31 m² e um imóvel situado na Rua Eduardo Pinto da Rocha nº 4545, medindo 3.204,56 m², ambos pertencentes a matrícula nº 125.999 do 8º Registro Imobiliário de Curitiba". ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia isto é, não contestada a presente ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Na conformidade do despacho de seq. 17.1, a seguir parcialmente transcrito: [..] Ainda, citem-se por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, nos termos do artigo 259, I, do Código de Processo Civil, para comparecerem à audiência de conciliação, e para, querendo, contestar no prazo de 15 (quinze) dias, com a contagem nos termos do artigo 335 do CPC. [..] Curitiba, 16 de março de 2022. Renata Ribeiro Bau – Juíza de Direito Substituta. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam a futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Curitiba/PR aos 16 de janeiro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, que o digitei e subscrevi. Renata Ribeiro Bau Juíza de Direito Substituta

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Chamamento Público nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. **VALOR MÁXIMO: R\$ 882.322,84. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 23/02/2023, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Rua Horacy Santos, 222, Centro. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 23/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 3973-8083, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Welinton Sales De Lara
Departamento de Compras e LicitaçãoFASPG – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que realizará pregão eletrônico para escolha da proposta mais vantajosa para:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA / CONJUNTO MUSICAL, PARA REALIZAÇÃO DE BAILES E EVENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CENTROS DE CONVIVÊNCIA**

Data: 02 de fevereiro de 2023 / 10 horas – Portal bilcompras.com.

Valor mínimo estimado: R\$ 31.455,60 – 12 meses.

Informações junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito à Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 99900-0974 e 3220-1065 – Ramal 2382. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: pontagrossa.pr.gov.br/portal da transparência e bilcompras.com. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 18 de janeiro de 2022

VINYA MARA ANDERES DZIEVIESKI OLIVEIRA
Presidente

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício
para sua empresa.interativa®
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEUFone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

BRAD PITT MARGOT ROBBIE

BABILÔNIA

DO DIRETOR DE LA LA LAND E WHIPLASH

HOJE NOS CINEMAS

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA

BabiloniaFilme.com.br @Babilonia
#Babilonia @ParamountBrasil Youtube/ParamountBrasil

© 2022 PARAMOUNT PICTURES

Reservas: (41) 3350-6620

BEM
PARANÁ

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620



República Federativa do Brasil
REGISTRO DE IMÓVEIS da 9ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Fone: 3233-6168
Ed ASA 5ª Andar - Sala 505-A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Astrogildo Gobbo, titular do Nono Registro Imobiliário da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

NOTIFICA. ZILA TEREZINHA PEDROSO, com endereço incerto e não sabido, ou seus sucessores, por ser titular do domínio do imóvel cadastrado com a indicação fiscal nº 58.139.006, conforme Transcrição nº 532 do livro 8-D do 2º Registro de Imóveis desta cidade, de que MARCOS PEREIRA DE SOUZA (por seu inventariante Edison Guidolim de Souza), é proprietário do imóvel cadastrado com indicação fiscal nº 58.139.007, nesta Capital constante da Transcrição nº 38.942 do livro 3-P do 3º Registro de Imóveis, apresentou documentos exigidos pelo art. 213 da Lei dos Registros Públicos, para retificar a descrição do imóvel constante da citada Transcrição; desta forma, como há desconhecimento do endereço e domicílio do notificando, é feita a presente **INTIMAÇÃO**, com amparo no art. 213, § 3º da Lei dos Registros Públicos, para que, no prazo de quinze (15) dias após a segunda publicação deste edital, se manifeste, querendo, sobre o mencionado pedido de retificação administrativa.

O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na Transcrição nº 38.942 do livro 3-P do 3º Registro de Imóveis, a qual será aberta matrícula neste 9º Registro de Imóveis.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Pº Registrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei Municipal N.º 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS; **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento a I.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: M.W. FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.129.044/0001-42
ATIVIDADE: ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÃO
NOME EMPRESARIAL: FERNANDO MENDES CHEMAIN & CIA LTDA
CNPJ: 23.991.382/0001-68
ATIVIDADE: ANÁLISES CLÍNICAS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Telêmaco Borba - PR, 18 de janeiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - RESULTADO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica aos interessados do processo em epígrafe, que as proponentes, **PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA, PLANOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** e **PROJEGOV PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS** foram **HABILITADAS** e as proponentes **A. T. MACHADO & SILVA LTDA, SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA LTDA, TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, TOFOLLI E MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **WMC CONSTRUÇÕES LTDA** foram **INABILITADAS** neste certame. Informamos ainda que a partir desta publicação inicia-se o prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Telêmaco Borba, 18 de janeiro de 2023
Grazielle Rodrigues Prestes Honorato
Comissão Permanente de Licitação

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA
Editais de Leilão Público nº 3023/0223 - 1º LEILÃO e nº 3024/0223 - 2º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/02/2023 até 27/02/2023, no primeiro leilão, e de 03/03/2023 até 14/03/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). FERNANDA DE MELLO FRANCO, endereço Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril - CEP 30494-080, Belo Horizonte - MG, Fone (31) 3360-4030/99737-2950 e atendimento de segunda a quinta das 9h às 18h e na sexta das 9h às 17h, site: www.francoleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 28/02/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 15/03/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.francoleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas na modalidade de Tomada de Preços, para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, na modalidade de Tomada de Preços a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município. II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Licitações. III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes.

Dois Vizinhos, 18 de janeiro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pregão Presencial nº 092/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição parcelado de Artefatos de Cimentos (Tubos, Pavers, Lajotas, Meio Fios, Grelhas, Canaletas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por lote. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.088.076,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 01/02/2023, às 08:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, rua Horacy Santos, 222, Centro. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 01/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 02/02/2023 às 08h30min. **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 02/02/2023 às 09h00min. **Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE KITS PRIMEIROS SOCORROS E SEUS INSUMOS PARA REPOSIÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR". **Valor Máximo:** R\$ 55.483,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico no site do Banco do Brasil, licitação nº. 983244. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira
Almirante Tamandaré, 18 de Janeiro de 2023.

SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convocamos todos os Empregados da categoria dos Securitários deste sindicato, conforme artigo 1º parágrafo 2º do estatuto social, constituindo a base territorial, todos os municípios do Estado do Paraná, conforme artigo 1º parágrafo 1º do Estatuto Social "Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização; em Corretoras de Seguros e de Capitalização; em Sociedades de Corretores de Fundos Públicos e Câmbio; em Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; em Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Privada; de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito; em Empresas de Serviços Terceirizados em Seguros, Previdência Privada, Planos de Saúde, Capitalização, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Afins; em Clubes de Seguros; em Empresas de Seguros Saúde; em Operadoras de Planos de Assistência à Saúde; em Empresas de Sociedades de Consultorias de Seguros, Auditoria e Consultoria Atuarial; em Empresas de Inspeções e Vistorias Prévias de Seguros; em Empresas de Liquidação de Seguros; em Empresas de Investigação e de Reguladores de Sinistros; em Empresas Comissárias de Avarias; em Empresas de Emissão de Apólice de Seguros; em Empresas de Planejamento, Administração e Prestação de Serviços Especiais, Técnicos e de Atividade Auxiliar dos Seguros, Planos de Saúde e de Previdência Privada; em Plataformas de Operações de Seguros; em Empresas de Representações Comerciais de Seguros; em Empresas de Vendas de Planos de Seguro e de Saúde; em Administradoras e Corretagem de Seguros; em Corretoras de Planos de Previdência Privada Aberta; em Corretoras de Títulos de Capitalização; em Corretoras de Valores Mobiliários; de Agentes Autônomos de Investimentos e Administradores de Fortunas e de Carteiras Mobiliárias; em Empresas de Administração, Assessoria e Consultoria de Investimentos; Empresas de Auto Gestão em Saúde; em Entidades de Fundos de Pensão; em Institutos e/ou Fundações de Previdência e Seguridade Social; em Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios; no Instituto e em Empresas de Resseguros; e em Empresas Assemblhadas; nas Fundações, conselhos e / ou sucursais", para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 08 de fevereiro de 2023, às 18h00min. (dezoito horas), em primeira convocação e às 18h30min. (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, em sua Sede Esportiva, sala à Rua Antonio Ader, nº 856, esquina com a Avenida Henry Ford, Vila Fanny, nesta capital, a fim de deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação de alteração do Estatuto Social do Sindicato dos Securitários do Estado do Paraná, conforme a categoria acima convocada.
2. Aprovação para ampliação da representatividade dos empregados de empresas da categoria securitária, conforme artigo 1º parágrafo 2º do Estatuto Social: conforme a categoria acima convocada, restando excluídos os seguintes itens: "na Fundação da Escola Nacional de Seguros - Funenseg, na Superintendência de Seguros Privados - Susep e no Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, e, incluídos os seguintes itens: "nas Fundações, conselhos e / ou sucursais."
3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.

SILVIA MARIA GIMENES
Presidente

Mas precisa ter muita
credibilidade.



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**, técnico de imagem digital, portador da CI nº 44.810.044-7-SSP/SP e do CPF/MF nº 373.749.918-78, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 02/10/2010**, sua esposa **TELMA VIVIANE FAVERON NASCIMENTO**, auxiliar de escritório, portadora da CI nº 27.875.628-1-SSP/SP e do CPF/MF nº 177.503.298-11, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adyr Parofim, nº 510, casa, no Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34323/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 33.419,73 (trinta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.3563866**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de dezembro de 2015, registrado sob o nº **R-5 na matrícula nº 42.522** desta Serventia, referente a **UNIDADE 14 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILÍAS DO PACÍFICO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de área total da construção de **41,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: 7B10D7RE0665



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **EMERSON RODRIGO DE PAULA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 03.280.778.965-Detran PR e do CPF/MF nº 047.680.019-63, divorciado, residente e domiciliado na Rua Lothario Boutin, nº 220, Bloco 09 404, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36263/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 28.315,57 (vinte e oito mil e trezentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1756672-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 07 de março de 2022, registrado sob o nº **R-11 na matrícula nº 28.565** desta Serventia, referente **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DOS VENTOS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **140,40 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: 2YD5MDH8533



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CHRYSLAINE DA SILVA**, secretária stenógrafo datilógrafo recepcionista telefonista e assembleiadora, portadora da CI nº 105.653.417-SSP/PR e do CPF/MF nº 090.526.029-56, casada no regime de comunhão parcial de bens em 04/12/2020 e seu cônjuge **ALECSON ALBUQUERQUE**, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH nº 063.788.062.69-Detran PR, e do CPF/MF nº 076.527.459-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jose Batista dos Santos, nº 2.389, Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36259/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 10.709,55 (dez mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **1.4444.1730153-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de janeiro de 2022, registrado sob o nº **R-2 na matrícula nº 70.438** desta Serventia, referente **CASA nº 778** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JD TANGARA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa construída de **57,50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: B170CN2P4SLW



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS**, auxiliar administrativo, portador da CI nº 134418915-SSP/PR e do CPF/MF nº 100.977.139-61 e **ISABELA DE OLIVEIRA FERRAZ FERREIRA**, vendedora, portadora da CI nº 144344766-SSP/PR e do CPF/MF nº 113.769.979-59, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Santana Pereira De Castro, nº 66, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34822/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 5.002,65 (cinco mil e dois reais e sessenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº **8.7877.0917430-0** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 17 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-6 na matrícula nº 67.351** desta Serventia, referente ao **APARTAMENTO Nº 07 DO BLOCO 16** integrante do **RESIDENCIAL AMERICA 4**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo **"B"**, e com a área construída de utilização exclusiva de **45,5000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: V5U42MRBRR5



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ADRIANO MUNIZ DE ALMEIDA**, almotoxante, portador da CI nº 9.008.488-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 069.721.469-92, casado pelo regime de **comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 04/04/2009**, pacto registrado sob o nº 6.091 no livro 3-Auxiliar desta Serventia, e seu cônjuge **MAYARA LEONEL DE CARVALHO DE ALMEIDA**, do lar, portadora da CI nº 9.602.007-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 071.859.119-40, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Marques da Cunha, nº 324, no Bairro Umbaúba, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33687/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 157.713,56 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº **8.4444.1653967-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Curitiba-PR**, em 28 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-2 na matrícula nº 57.049** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULUNGI 477**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **55,70 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: 4LD069Z5B0SS



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **VICTOR DIB VICTO**, brasileiro, cabo engajado, portador da CNH nº 07146615111-Expedida Por Órgão de Trânsito-PR e do CPF/MF nº 117.219.169-70, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio, nº 153, sobrado 2, Bairro Santa Cândida, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37102/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 6.601,21 (seis mil e sessenta e um reais e vinte e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - nº **8.4444.2689055-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 29 de abril de 2022, registrado sob o nº **R-6 na matrícula nº 58.993** desta Serventia, referente a **UNIDADE 15 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERA LÚCIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,90 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: LYX40R57TEZ



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO HORIZONTE DE OLIVEIRA**, porteiro, portador da CI nº 9.405.550-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 062.949.409-66 casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 22/10/2016**, e seu cônjuge **LARISSA NIEWOROWSKI ALVES**, do lar, portadora da CI nº 7.314.048-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 098.742.967-12, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Gumerindo da Silva, nº 59, Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34819/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 15.307,77 (quinze mil e trezentos e sete reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.0889960-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de agosto de 2020, registrado sob o nº **R-4 na matrícula nº 65.835** desta Serventia, referente a **UNIDADE C (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRADO FERREIRA 205**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **43,28 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: Q5Y5D0RIBZB



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CIRCE REGINA PEDRO BOM PELLANDA**, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 740- Batel, na Cidade de Curitiba-PR ficam pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de retificação de área, a ser registrado na matrícula nº **5.827** desta Serventia, referente a **Um terreno rural de campo, matas, capoeiras, varzeas e banhado (lote nº 2)**, com a área de **45 (quarenta e cinco) alqueires, 22 (vinte e dois) litros e 57 (cinquenta e sete) metros quadrados, situado neste Município e Comarca de Fazenda Rio Grande, sem benfeitorias**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, para o procedimento, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de retificação da área em favor de **LEILA AOUN RICCHETTI**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF nº 003.900.008-76, residente e domiciliada na Rua Evaldo Wendler, nº 90, Casa 44, São Lourenço, na Cidade de Curitiba-PR, nos termos do artigo 213, § 4º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Fazenda Rio Grande, 13 de janeiro de 2023

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
- Escrivente Substituto (Port.09/99) -

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: ICC45519N9XU



Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOSEMAR MORA DE PAULA**, brasileiro, separado judicialmente, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CI nº 10.010.011-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 183.822.018-65, residente e domiciliado na Rua Eloi Lourenço Rosa, nº 71, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36780/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 40.779,18 (quarenta mil e setecentos e setenta e nove reais e dez eito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1313940-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Contenda-PR, em 04 de agosto de 2016, registrado sob o nº **R-2 na matrícula nº 51.354** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SALVADOR 220**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **40,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brnpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S., de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escritvente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO
em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrario.com.br
Código validador: M5ZMB4YV104N

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JOHNNY DOS SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/1984, metalúrgico, portador da CI nº 9.256.301-4-SSP-PR e do CPF/MF nº 052.317.829-80, residente e domiciliado na Rua Rio Tiete, nº 1.061, no Bairro Iguaçu II, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37100/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 4.678,44 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº 85550567058, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de setembro de 2010, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **14.348** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 05, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRACIOSA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **61,45 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: QXTVABUSDCP

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **MARLON MOURA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador de edifício, ascensorista, garçagem e faxineiro, portador da CI nº 9.883.725-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 060.772.549-40, residente e domiciliado na Rua Dimmarca, nº 105, Casa 03, Bairro Nações, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36946/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.014,85 (dois mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.1284012-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **39.831** desta Serventia, referente a **CASA 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LADY LAURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **38,00 m²**, 01 (um) pavimento, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: 60WY6QB4UG3

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **RICARDO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, montador, portador da CI nº 9.311.483-3-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.644.699-03, residente e domiciliado na Rua Maria Gabardo Dorigo, nº 252, md 1 casa, no Bairro Ganchinho, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36781/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 6.096,82 (seis mil e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.1284012-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 30 de junho de 2016, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **39.831** desta Serventia, referente a **CASA 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FALCÃO 101**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **54,66 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: 73MWZV98X42N

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JULIO CESAR FERREIRA**, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da CI nº 9.377.108-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 051.082.209-60, residente e domiciliado na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 543, no Bairro Prolin, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36410/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 37.992,84 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.0420768-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Araucária-PR, em 05 de agosto de 2013, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **33.968** desta Serventia, referente a **CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINÍCIUS DE MORAES 219**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: 78OLNCG660MU

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **FRANCIELI JUSTEN RAMOS**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 104.583270-SSP-PR e do CPF/MF nº 078.772.369-05, solteira, residente e domiciliada na Rua Maguari, nº 135, Casa 02, no Bairro Graha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36254/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.406,82 (sete mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº 1.444.1545835-0, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 14 de junho de 2021, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **25.087** desta Serventia, referente a **CASA 02 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL LEVANTE XLIII**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, Área privativa construída de **64,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: RISKVY0910L

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **KELLY MELO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, técnica de edificações, portadora da CI nº 69836372-SSP-PR e do CPF/MF nº 029.188.309-50, residente e domiciliada na Rua Professor Ary Nogueira dos Santos, nº 1.251, Sobrado 23, no Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37762/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.732,28 (três mil e setecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855533636898, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de abril de 2016, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **38.072** desta Serventia, referente **CASA 01 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORTICEIRA 689**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: 58V010PXT010I

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA**, soldador, portador da CI nº 6.559.438-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 838.168.799-34, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77**, e seu cônjuge **FRANCIELI CORDEIRO DA SILVA**, do lar, portadora da CI nº 10.269.029-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.192.409-51, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Gumbartski, nº 94, Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36789/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 9.485,46 (nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.444.1724955-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 01 de dezembro de 2017, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **57.929** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU 97**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **54,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: 83B5AMPWQ6NA

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **JOSE VALDO MACHADO**, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador da CI nº 2.646.499-SSP/PA e do CPF/MF nº 569.595.592-00 e **LILIANE DA SILVA ALVES**, conferente, portadora da CI nº 2.882.727-SSP/PA e do CPF/MF nº 571.908.012-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Herminio Nichele, nº 47, no Bairro Umbura, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37602/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 64.435,96 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº 855533049957, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande - PR**, em 23 de maio de 2014, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **40.930** desta Serventia, referente a **APARTAMENTO nº 23 do BLOCO 35 integrante do CONDOMÍNIO GRALHA AZUL RESIDENCIAL CLUBE**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do tipo "22", e com área construída de utilização exclusiva de **42,57 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: NT9ZVY0B0390

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: -08h 30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assimilador Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a **VALDETE DOMINGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 5.151.419-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 742.768.169-04, residente e domiciliado na Rua Francisco do Conceição Machado, nº 23, no Bairro Graha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37605/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 3.472,45 (três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.555.315445-8, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **37.249** desta Serventia, referente a **CASA 30 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL REY RESIDENCIAL II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **39,60 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port 12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 13/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registral.org.com.br
Código validador: EK104D00K31

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JULIANA BONFIM SOARES**, montador, portador da CI nº 8.205.048-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 038.593.289-98 e **PATRICIA VALERIA BETIN**, do lar, portadora da CI nº 9.550.383-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 066.634.129-06, declararam conviver em união estável desde 12/09/2011, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Professora Valdumira Zortea, nº 381, no Bairro Umburá, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37768/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 7.781,95 (sete mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) - nº **8.5555.382918X**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de fevereiro de 2017, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **45.061** desta Serventia, referente **CASA 222** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLE VILLE 01**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, sendo do **Tipo EI**, com a área privativa construída principal de **45,20m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: YC0RNPISFOR

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **YALDECIR GONCALVES LIMA**, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 10.224.328-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 067.709.709-37, residente e domiciliado na Rua Maria Homan Wisniewski, nº 88, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37796/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 12.612,82 (doze mil e seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do (contrato...), registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **42.759** desta Serventia, referente **UNIDADE 24 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ECO PARK**, situado na Cidade de **Mandirituba**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **44,05 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: SLIZYBUDUW1

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ADILSON PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.205.080-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 028.154.029-20, residente e domiciliado na Rodovia BR 116, nº 129 km, no Bairro Graha Azul, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37599/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 3.577,46 (três mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.2829031-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 20 de dezembro de 2013, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **33.813** desta Serventia, referente a **CASA 10** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **47,35 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: MAL7VEPFGG6

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CIAMANE BALUTA PONTES**, casada pelo regime de **comunhão universal de bens**, nascida em 17/03/1989, auxiliar executivo e assenelhados, portadora da CI nº 9.016.664-5-SSP-PR e do CPF/MF nº 064.302.099-38 e seu esposo **MAURO FRANCA PONTES**, nascido em 12/01/1982, bibliotecário, portador da CI nº 8.669.637-1-SSP-PR e do CPF/MF nº 050.085.159-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anjulião Buzzetti, 1.037, CIC, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37441/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 74.594,22 (setenta e quatro mil e quinhentos e quatro reais e vinte e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida - nº **855551942578** fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de **São José dos Pinhais-PR**, em 19 de janeiro de 2012, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **28.162** desta Serventia, referente a **CASA 04** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DONA MARINA I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa de **52,69 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: CEMZDWEQAR

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RAFAEL DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da CI nº 9.942.436-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 069.078.259-45, residente e domiciliado na Rua Rinaldo Fabricio, nº 63, no Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37600/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 35.288,62 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **8.5555.308908-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de junho de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.259** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 40** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: PUEK8M91SQN

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DOUGLAS LUIS FLORENTINO ALVES**, brasileiro, solteiro, declara que não mantém relação de vida comum com outra pessoa, portador da CNH nº 05746064480, expedida por DETRAN-PR, e do CPF/MF nº 082.021.859-63, residente e domiciliado na Rua Aníbio Gonçalves Souza, nº 180, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37936/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/01/2023 corresponde a R\$ 27.951,87 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.7877.0512407-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de dezembro de 2018, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **56.816** desta Serventia, referente a **UNIDADE 115 (TIPO A)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO PORTUGAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49,223 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: XATYXOCGRHN

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JOHANNES ELIAS MAIA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 12.555.818-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 082.893.919-51, residente e domiciliado na Rua Ney Pacheco, nº 781, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37770/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 06/01/2023 corresponde a R\$ 2.921,07 (dois mil e novecentos e vinte e um reais e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.7877.0208959-5** com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de outubro de 2017, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **57.709** desta Serventia, referente a **CASA 153, UNIDADE TIPO A**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO VERDE I**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa coberta de **42,25 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 10 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: H0YVPPFUA1

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **RICARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 86924617-SSP-PR e do CPF/MF nº 043.104.969-62, residente e domiciliado na Travessa Amantes Ferreira, nº 30, no Bairro São Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 34188/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 12.613,26 (doze mil e seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.2611036-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 26 de abril de 2013, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **32.128** desta Serventia, referente a **CASA nº 33 (trinta e três)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GALICIA IV**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com o **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **43,00 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: 17PPTJ6WSMII

**Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.855.216/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assim Deliberado

NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, chefe intermediário, portador da CI nº 8.328.815-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 074.562.459-67, residente e domiciliado em VI Reia, nº 374-40, na Cidade de Quitandinha-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36622/2022-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.088,27 (quatro mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH - nº **8.4444.0866301-5**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de março de 2015, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **38.607** desta Serventia, referente **UNIDADE nº 04 (quatro)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO VELHO 155**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total construída de **52,94 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucláptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escriturante Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros
da ICP-Brasil, nos termos da Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE
em 13/01/2023 Consulta a autenticidade deste documento
no nosso site: www.registrofcp.com.br
Código validador: 14KWRC0RQZC

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **ANA CAROLINE FERREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora da CI nº 13.200.364-5-SSP/PR e do CPF/MF nº 104.005.849-30, residente e domiciliada na Rua Edvaldo Rabin Borba, nº 20, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36614/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 30.713,90 (trinta mil e setecentos e treze reais e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **8.444.0640543-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de maio de 2014, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **35.485** desta Serventia, referente **CASA nº 44 (quarenta e quatro)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **42,00 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: 1R07XK52UUC

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **ANA PAULA FERREIRA CHAVES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI nº 11.067.850-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 075.993.719-23, residente e domiciliada na Rua Padre Isaías Andrade, nº 705, no Bairro Parolito, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36100/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/01/2023 corresponde a R\$ 287.349,51 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quinto, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - nº **1.444.0480189-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 13 de dezembro de 2013, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **35.086** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 01 (TIPO SOBRADO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TAPAJÓS 422**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **110,73**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: BBEJ8IKP6GX

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **LUCAS DA SILVA FOGACA**, encarregado de mercancia, portador da CI nº 12.382.880-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 079.786.739-28, e **ERANCIELE CRISTINA TOMKIEL**, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 13.165.513-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 091.029.109-85, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Canela, nº 28, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36414/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 4.151,79 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida Com Utilização Do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **8.444.0441492-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 11 de outubro de 2013, registrado sob o nº **R-2** matrícula nº **32.240** desta Serventia, referente a **UNIDADE 203** integrante do **RESIDENCIAL AMSTERDAM**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, área total da unidade de **69,39 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: 89AUD4FNM6I

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **ROBSON ALCÂDIO CAIRES**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1979, supervisor industrial, portador da CI nº 7.054.980-8-SSP/PR e do CPF/MF nº 022.829.189-59, residente e domiciliado na Rodovia Alemanha, nº 63, no Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36102/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 123.677,30 (cento e vinte e três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s) nº **8555.50461226**, fls. 1/26, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 25 de agosto de 2010, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **2.945** desta Serventia, referente a **CASA nº 03 (três)**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **62,365 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: C1V9KJH7W4S

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **LIZANDRA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, operadora, portadora da CI nº 72185030-SSP/PR e do CPF/MF nº 037.264.739-12, residente e domiciliada na Rua Sergio Angelo Francisco Mattioli, nº 295, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36412/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 2.524,46 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.0338327-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 28 de junho de 2013, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **23.044** desta Serventia, referente a **UNIDADE nº 22 (vinte e dois) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**, tendo a área total construída de **41,35 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: 8ZAFVXN9R4N

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **GEREMIAS MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da CI nº 9.897.460-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 057.338.299-90, residente e domiciliado na Rua Rio Villa Guara, nº 355, Bairro Guatua, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36945/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 8.366,33 (oito mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.444.2061577-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 05 de abril de 2019, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **62.737** desta Serventia, referente a **UNIDADE 04 (TIPO SOBRADO) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARAUNA 337**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **60,46 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: X2APBYSRL67

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **MAQUIR ANDRADE DOS SANTOS**, casado com **SANDRA DE OLIVEIRA** pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 em 13/03/2004, brasileiros, ele gerente de distribuição, portador da CI nº 19.256.130-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 094.202.768-05, residentes e domiciliados na Rua José Clagias Lima nº 398, casa 01, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 39088/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/01/2023 corresponde a R\$ 595.457,76 (quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado Com Obrigações e Alienação Fiduciária - nº **1.5555.290260-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 04 de dezembro de 2013, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **28.909** desta Serventia, referente a **UNIDADE 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISABELA II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, área total da construção de **90,48 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: APK8KSFESRA

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.210/0001-40
Horário: 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Deliberativo

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER a **ALEX CESAR NEPOMUCENO VIEIRA**, brasileiro, solteiro, escultor, pintor e assemelhados, portador da CI nº 10.614.725-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 077.009.689-02, residente e domiciliado na Rua Elzen de Souza Mendes, nº 479, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37603/2022 - CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 11/01/2023 corresponde a R\$ 7.623,12 (sete mil e seiscentos e vinte e três reais e doze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo Com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº **8.5555.321721-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 17 de outubro de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **35.491** desta Serventia, referente a **CASA nº 50 (cinquenta)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELIA FLOR III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **42,00 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V.S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 12 de janeiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrevente Indiciada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 17/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrarfgr.com.br Código validador: 6ZARWKKWTHI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023-UASG 455978
A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 943/2021 e respectivas alterações e demais legislação correlata, avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE HORA TRABALHADA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 01 de Fevereiro de 2023. Valor Máximo: R\$ 1.006.417,80 (Hum milhão seis mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224. Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.0999/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA ACONDICIONAMENTO E PREPARAÇÃO DE BOBINAS REUTILIZÁVEIS "GELOX" PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DOS IMUNOBIOLOGICOS (DOSES DE VACINA) EM CAIXAS TÉRMICAS
DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2023 às 09h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiep.org.br/licitacao/html/>

BTG SOLUTIONS LTDA.
CNPJ/MF nº 80.572.944/0001-72 - NIRE 41.20201449-9

Ata de Reunião de Sócios realizada em 1º de julho de 2022. 1. Data, Hora e Local: Aos 1º dias do mês de julho de 2022, às 10 horas, na sede da BTG Solutions Ltda., com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua da Glória, nº 251, sala 402, Edifício NEO Corporate, Centro Cívico - CEP: 80.030-060 ("Sociedade").

2. Presença e Convocação: Presença dos sócios, representando a totalidade do capital social da Sociedade. Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Parágrafo 2º, Artigo 1.072, do Código Civil.

3. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) distribuição de dividendos referente a lucros de exercícios anteriores; (ii) redução de capital social no valor de R\$ 33.331.452,99 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); e (iii) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em função da redução do capital.

4. Deliberações: Tomadas, sem quaisquer emendas, pela unanimidade dos sócios:

4.1. Os sócios resolvem, por unanimidade, aprovar a distribuição de dividendos da Sociedade, no montante de R\$ 14.330.755,40 (quatorze milhões, trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), os quais serão distribuídos a título de dividendos aos seus sócios referentes a lucros de exercícios anteriores. O pagamento dos dividendos, ora deliberado, ocorrerá na presente data, e os dividendos serão distribuídos na seguinte proporção:

Sócios	Valor em R\$
Banco Sistema S.A.	14.330.755,27
BTG Pactual Holding Participações S.A.	0,13
Total	14.330.755,40

4.2. Os sócios resolvem, por unanimidade, realizar a redução do capital social no montante de R\$ 33.331.452,99 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), a serem pagos em sua integralidade em dinheiro aos Sócios, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em razão do mesmo ter se tornado excessivo em relação ao desenvolvimento das atividades da Sociedade, passando o capital dos atuais R\$ 35.331.452,99 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com o consequente cancelamento de 548.771.651 (quinhentos e quarenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e uma) representativas do capital social da Sociedade, perfazendo um valor nominal de R\$ 0,032234078 (três centavos) cada.

4.2.1. Respeitado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta ata, caso não haja impugnação desta deliberação de redução por parte dos credores da Sociedade, ou, caso eventual oposição de credor seja superada por pagamento ou depósito judicial da quantia reclamada, os sócios outorgam aos administradores os poderes para realizar a restituição do valor representante da totalidade da referida redução do capital social ao Banco Sistema S.A., mediante crédito em conta corrente.

4.3. Em decorrência das deliberações acima, o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula 5ª** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 62.046.137 (sessenta e duas milhões, quarenta e seis mil, cento e trinta e sete) quotas, com valor nominal de R\$ 0,032234078 (três centavos), assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor em R\$
Banco Sistema S.A.	62.046.136	99,999998	1.999.999,98
BTG Pactual Holding Participações S.A.	1	0,000002	0,02
Total	62.046.137	100,000000	2.000.000,00

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos sócios presentes, (i) **Banco Sistema S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua da Glória, nº 251, sala 402 - Edifício Neo Corporate, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.572.944/0001-72, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCEPAR sob o NIRE 41.3.0003041-3, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; e (ii) **BTG Pactual Holding Participações S.A.**, companhia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.110.438/0001-71 e inscrita na JUCERJA sob o NIRE 33.3.0027479-1, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, Curitiba/PR, 1º de julho de 2022. **Sócios: Banco Sistema S.A. BTG Pactual Holding Participações S.A. JUCEPAR nº 20228289890 em 02/12/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.**

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRADOR: MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS - CNPJ: 26.880.796/0001-46
RUA MARECHAL DEODORO Nº 859, 1º ANDAR - C/JOI 8303
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES
Procedimento de Retificação de Registro
Imóvel de Matrícula nº 93.977 do 4º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

MARCIO DE VASCONCELOS MARTINS.
Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, serviço extrajudicial situado na Rua Marechal Deodoro, nº 859, 1º andar, Edifício Center Tower, em Curitiba/PR.

FAZ SABER QUE E.F.H ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.236.021/0001-90, apresentou nesta Serventia pedido de retificação administrativa do imóvel "Lote da terreno 15/16/17 da Quadra 40, da Planta nº 04 da Companhia Territorial Cajuru", objeto da Matrícula nº 93.977 que foi prenotado sob o nº 364.769 e processado nos termos do artigo 213, inciso II, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário tabular do imóvel confrontante denominado "Lote 05 da Quadra 40 da Planta Primitiva Cia Territorial Cajuru", situado no Cajuru, com indicação fiscal nº 28.043.013 objeto da Matrícula nº 41.554 desta Serventia, ficam os proprietários LUIZ ALBERTO DE LIMA e sua esposa NAIR SCHWARZ DE LIMA, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tecnicamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Curitiba, 16 de janeiro de 2023. O Registrador Substituto, RODRIGO VARELA DA SILVA



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, PR, comunica aos interessados que receberá até às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2023, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigato, nº 925 - Bloco 07, propostas para a contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO 17 NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

TIPO DE LICITAÇÃO: De Menor Preço por obra específica
VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 105.970,41 (Cento e cinco mil com novecientos e setenta reais com quarenta e um centavos)
Os interessados poderão fazer o download do edital no site :<https://campolargo.atende.net/>- Empresas - Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

LUCIANO ERICO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho denominado Sítio Paleontológico Pinheiro de Pedra, situado na localidade rural de Ponte Nova, Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 636.349,69 (seiscentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e noventa centavos).

DATA: 23 de fevereiro de 2023, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130, ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ Estado do Paraná - Palácio São José Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, em atendimento as Secretarias Municipais. I.D. 983220

TIPO: Menor Preço Total do Item
DATA DA ABERTURA: 01/02/2023 - HORÁRIO: 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.184.836,82 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.

PARANAGUÁ, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da Vara do Trabalho de Campo Largo/PR faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes abaixo discriminados nos dias 07/02/2023 e 14/02/2023, a partir das 12h00, exclusivamente eletrônico no site www.monzonleiloes.com.br, 0001318-29.2017.5.09.0654 - Matrícula 10.648 da CRI de Palmeira/PR Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº 03/2023. Pregão com item exclusivo ME/EPP e itens com cota ampla concorrência e cota reservada para ME/EPP.

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de fronhas, panos e toalhas para banho, descartáveis.
VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 886.494,00

DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 19/01/2023 às 08h até o dia 03/02/2023 às 08h40.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/02/2023 às 08h41.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br (www.compras.gov.br).

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br, bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

INFORMAÇÕES pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



RIO BRANCO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos pelo sistema registro de preços, para atender as demandas dos estabelecimentos municipais de saúde (Hospital Municipal, as Unidades de Saúde, o Centro Reabilitação, o Centro de Atenção Psicossocial-CAPS e a Farmácia Central). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.745.028,27. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 19/01/2023, até às 08:00 horas do dia 02/02/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 02/02/2023, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 02/02/2023 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 19/01/2023 ao dia 02/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Rio Branco do Sul, 18/01/2023.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação



3350.6620

